



## EDITAL INTERNO Nº 09/2021

### TROCA DE TURNO NO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2021/1 (que inicia em 26/07/2021).

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2021/1 no Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul.

**Artigo 1º** - O quantitativo de vagas, por turma, está descrito no quadro abaixo:

Vagas*	Turma
01	2M
01	2L
01	3M
01	3L
01	4M
01	4L

Parágrafo Único - Caso surjam novas vagas para troca de turno no período letivo de 2021/1, serão distribuídas conforme este edital.

**Artigo 2º - Período e inscrições:** nos dias **28 de junho a 5 de julho de 2021**, exclusivamente por meio eletrônico, ao Departamento de Ensino do Câmpus Sapucaia do Sul, pelo e-mail ensino@[sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:sapucaia.ifsul.edu.br)

**Artigo 3º - Procedimentos para efetivar a inscrição:**

I - A solicitação será através de envio de e-mail para ensino@[sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:sapucaia.ifsul.edu.br)

II - O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de troca de turno", seguido do nome completo da(o) candidata(o) (Exemplo: Edital de troca de turno - João da Silva).

III - Preencher o requerimento, disponível em <https://drive.google.com/file/d/1sv2rf-wZvkAlwaZyWfqcdpmZWX4YBPak/view?usp=sharing>. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a troca de turno, especificando qual. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de um responsável.

IV - Anexar ao e-mail **um** (1) dos documentos previsto no artigo 5º, em formato PDF.

**Artigo 4º - Requisitos Para candidatos à reopção de turno:**

I - estar regularmente matriculada(o) no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;

II - ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos no artigo 5º item a;

III - Para **alunos menores de idade**, a assinatura dos responsáveis legais no requerimento.

**Artigo 5º - Os critérios de seleção** constará de análise do histórico escolar da(o) estudante, mais especificamente de seu coeficiente de rendimento e pontuação obtida com os documentos anexados.

Parágrafo Primeiro - Etapas de análise:

1ª Etapa: apresentação obrigatória de **um** (1) dos seguintes documentos, que deverá estar, obrigatoriamente,

anexada ao e-mail de solicitação, em formato PDF:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- d. Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- e. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do Q-Acadêmico, conferido pela Coordenação de Curso, considerando a informação disponível no boletim ao final do prazo de inscrição neste edital.

Parágrafo Segundo - A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas da duas etapas (NF = 1ª Etapa + 2ª Etapa);

Parágrafo Terceiro - Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento	Pontuação
A	10
B	08
C	06
D	03
E	01

Parágrafo Quarto - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que a(o) aluna(o) estava matriculada(o));
- 2º - menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso no IFSUL Campus Sapucaia do Sul;
- 3º maior idade;
- 4º sorteio.

**Artigo 6º - Divulgação dos resultados parciais** a partir do dia 16 de julho de 2021, na página <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

**Artigo 7º** - Recursos podem ser realizados até 48 horas após a divulgação dos resultados parciais, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao e-mail ensino@[sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ensino@sapucaia.ifsul.edu.br)

Parágrafo Único - Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

- a. No campo "Assunto" deverá conter "Recurso ao Edital de troca de turno" e o nome completo da(o) candidata(o).
- b. Apresentar recurso no Formulário de Requerimento disponível em <https://drive.google.com/file/d/1sv2rf-wZvkAlwaZyWfqcdpmZWX4YBPak/view?usp=sharing>
- c. Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja recurso ao Edital de troca de turno. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.
- d. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF.
- e. Caso a(o) estudante seja menor de idade, o formulário de requerimento deve ser assinado por seus responsáveis legais.

**Artigo 8º - Divulgação dos resultados finais** a partir do dia 20 de julho de 2021, na página <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

**Artigo 9º - Casos omissos**, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino com anuência da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

MACK LEO PEDROSO  
Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mack Leo Pedroso, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 15/06/2021 11:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110042

**Código de Autenticação:** 940048d4dd

